

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019 *****

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 14hs (quatorze) horas, na sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se *ordinariamente* pela *quinta* vez do ano em curso, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, com a presença dos DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas), Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Diretor Adjunto para as Subseções), Fernando André Martins Teixeira (Diretor para Jovem Advocacia), Paulo Franco Rocha Lima (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), os CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Marcos Pimentel Viveiros, Christiane do Vale Leitão, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Dayane de Castro Carvalho, Renata Rodrigues Mota, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Thiago Moraes Almeida Vilar, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Ricardo César Vieira Madeiro, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, José Lino Fonteles da Silveira, Antônio Franco Almada Azevedo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Adhara Silveira Camilo, Edgar Belchior Ximenes Neto, Bruno Luis Magalhães Eller e Amaro Lima da Silva, dos CONSELHEIRO(AS) SUPLENTE(S): Emannelle Pollyanna Vieira de Oliveira Saraiva Gomes, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Jairo Cavalcante Cidade, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Nerildo Machado, Vanessa Batista Oliveira, Ana Virginia Porto de Freitas, Rubens Emídio Costa Kristche Junior, Bievenido Sandro Andrade Fiúza e Luiz Guilherme Eliano Pinto, além dos Diretores da Subseção de Quixadá Dr. Davi Costa Pordeus e Emanuele Ferreira Nobre, respectivamente Presidente e Vice-presidente, das representantes da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Ceará Dra. Ana Paula e Luma Cavalcante, respectivamente Presidente e Secretária-Geral, do Conselheiro do Conselho Jovem da OAB/CE Dr. Jeronico Candido e da Ouvidora da OAB/CE Dra. Wanha Rocha. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente saudou a todos os presentes abrindo uma SESSÃO SOLENE DE DESAGRAVO PÚBLICO, cuja transmissão fora realizada pelo canal do YouTube da OAB/CE. Na ocasião, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Cleto Gomes para proceder à leitura de uma Nota de Desagravo Público referente ao Processo nº 18665/2011-0. Requerente: Dr. Mauro Monção da Silva – OAB/CE 22.502. Requerido: Senhor Fernando Falcão de Souza “Vida Cigana”, então Vereador da Câmara Municipal de Chaval, na época do fato ocorrido. O referido pedido de desagravo foi aprovado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, ocorrida em 28 de março de 2019, tendo funcionado como Relator o Conselheiro Cleto Gomes. Após a leitura da nota de desagravo, o Presidente Erinaldo indagou se o advogado interessado estava presente em plenário. Verificada a ausência do mesmo e não havendo mais manifestação a respeito, o Presidente

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Erinaldo Dantas teceu palavras em relação ao fato ocorrido, tendo sucessivamente encerrada à sessão de desagravo. Por seguinte, verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, submetendo à discussão e aprovação do Conselho a ata da sessão anterior (4ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de julho de 2019), no qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, pelos Conselheiros. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Pedro Bruno Amorim que, procedeu à leitura dos seguintes ofícios: i) da Casa da Mulher Brasileira subscrito pela Coordenadora Daciane Barreto, agradecendo a participação da Comissão da Mulher Advogada da OAB/CE, no evento alusivo de comemoração do 1º ano de instalação da referida Casa. ii) da Câmara Municipal de Fortaleza, de autoria do Vereador Benigno Júnior comunicando a aprovação na referida Casa legislativa, do requerimento de voto de pesar em razão do falecimento do advogado Álvaro Melo Filho. Ato seguinte, também foi aprovado por unanimidade do Conselho, um VOTO DE PESAR em face do falecimento do advogado, Professor da UFC e membro da Comissão de Direito Desportivo do Conselho Federal da OAB, Dr. Álvaro Melo Filho, ocorrido no dia 06 de agosto. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, os nomes dos advogados e advogadas indicados na Portaria nº 117/2019 da Presidência da OAB/CE, para funcionarem nas Comissões da OAB/CE. Após aprovação dos nomes indicados, os mencionados advogados prestaram o compromisso obrigatório, nos termos do regimento interno da OAB/CE. Ato seguinte os advogados José Luiz Brasiliense Pimentel – OAB/CE 17.069 e Josevan da Silva Santos OAB/CE 29.340, foram empossados no Cargo de Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas. Ato consecutivo, o Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **Processo nº 13724/2019-0**. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Dr. Herlando Nascimento e Silva – OAB/CE 28/327. Requerido: Delegado da Delegacia Metropolitana de Maranguape, Dr. Francisco Braúna. Relatora: RENATA MOTA. Após a leitura do relatório e voto, o advogado Dr. Herlando Nascimento se manifestou pelo prazo regimental. Abertas às inscrições para discutir sobre o caso, se manifestaram os Conselheiros: Cleto Gomes, Aderson Feitosa, Paulo Franco, Márcio Victor e Henrique Oliveira. Depois de encerrada às discussões, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os termos do voto da Relatora no sentido de deferir o pedido de desagravo público, na qual será realizada a leitura da nota de desagravo preferencialmente na Delegacia Metropolitana de Maranguape local onde ocorreu o fato, ou no local onde a autoridade ofensora se encontrar lotada no momento do ato de desagravo. Por seguinte, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, VOTO DE LOUVOR proposto pela Conselheira Renata Mota em face do Presidente da OAB Federal Dr. Felipe Santa Cruz, do Secretário-Geral Adjunto da OAB Dr. Ary Raghiant Neto e do Membro Honorário da OAB Dr. Cláudio Lamachia, pela luta incansável na questão da defesa das prerrogativas dos advogados, bem como pelo trabalho excelente realizado pelos mesmos no tocante ao Projeto de Lei 7.596/17 (Lei Ordinária nº 13869/2019), *que define os crimes de abuso de autoridade cometidos por agente público, servidor ou não no exercício de suas funções, destacando dentre eles o crime de violação das prerrogativas profissionais do advogado*. Na oportunidade, a Conselheira Renata Mota também registrou a importância do trabalho realizado pelo Tribunal de Defesa das Prerrogativas e pelo

Centro de Apoio ao Advogado da OAB/CE, no tocante à preservação e garantia das prerrogativas dos advogados. Por derradeiro, foram aprovados VOTOS DE LOUVOR em face do Presidente da Subseção do Vale do Jaguaribe, Dr. Richardson Reis de Freitas e ao Membro da Comissão de Prerrogativas, na Subseção do Vale do Jaguaribe Dr. Gildevan Freire pelo apoio e atuação dos mesmos em relação ao cumprimento de mandatos de busca e apreensão equivocados da *Operação Display*, realizada Ministério Público Estadual, no escritório do advogado Antonio Cícero Viana de Lima Júnior, na manhã do dia 15 de agosto, na cidade de Limoeiro. **Processo nº 18847/2019-0.** Matéria: Alteração de nomenclatura da "Subseção de Quixadá" para "Subseção do Sertão Central". Requerente: Diretoria da Subseção de Quixadá. Relator HENRIQUE LAVOR NETO. Após a leitura do relatório e voto, manifestaram-se o Presidente da Subseção de Quixadá, Davi Pordeus e os Conselheiros: Jairo Cidade, Paulo Franco, Jane Eire Calixto e Ana Virgínia. Empós, encerrada às discussões, decidiu o Conselho Pleno aprovar, à unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de deferir a alteração da nomenclatura da "Subseção de Quixadá" para "Subseção do Sertão Central". Por derradeiro, o Conselho Pleno, aprovou por unanimidade um VOTO DE LOUVOR extensivo à Diretoria da Subseção do Sertão Central, pela iniciativa do requerimento proposto. **Processo nº 15234/2019-0.** Matéria: Pedido de representação no Conselho Nacional do Ministério Público, no sentido de instaurar procedimento administrativo para apurar às mortes por intervenções policiais no Estado do Ceará, entre os anos 2013/2018, conforme matéria veiculada no dia 30 de maio do corrente ano, no Jornal Diário do Nordeste. Requerente: Dr. Deodato José Ramalho Júnior, Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB/CE. Relatora JANE EIRE CALIXTO. Após a leitura do relatório e voto, se manifestam o Dr. Deodato José Ramalho Júnior e os Conselheiros: Márcio Vitor, Pedro Bruno Amorim, Lino Fonteles, Ana Virginia, Marcos Viveiros e Marcelo Cavalcante. Antes de a matéria ser submetida à votação a Relatora acolheu uma sugestão do Conselheiro Marcos Viveiros no sentido de que, inicialmente a OAB/CE proceda ao envio de ofícios à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Ceará, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e ao Ministério Público do Estado do Ceará, para que querendo, prestem informações acerca da matéria veiculada no Jornal Diário do Nordeste. E ainda, seja oficiado o Governador do Estado do Ceará e/ou Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública conforme for o caso, solicitando informações acerca do assunto em discussão, bem como do motivo de não estarem sendo realizadas as reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública. Por derradeiro, decidiu o Conselho Pleno aprovar, à unanimidade, autorizar a OAB/CE ajuizar uma representação junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, conforme os termos do voto da Relatora, bem como aprovar, à unanimidade, os adendos sugeridos pelo Conselheiro Marcos Viveiros. **Processo nº 3861/2018-0.** Requerente: Senhor Francisco José Lima Batista. Matéria: Recurso. Inscrição de Advogado. Análise da Compatibilidade ou Incompatibilidade do Cargo de Fiscal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maracanaú com o exercício da Advocacia. Relatora originária: DAYANE DE CASTRO. Voto/Vista: CLETO GOMES. Após a leitura do relatório e voto vista do Conselheiro Cleto Gomes foram submetidos à votação s seguintes encaminhamentos: i) VOTO DA RELATORA, opinando pelo DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO e o VOTO DO

CONSELHEIRO CLETO GOMES, opinando pelo INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO. Após votação, decidiu o Conselho Pleno aprovar, por maioria, os termos do voto da Relatora Dayane de Castro. Neste processo, o Conselheiro Franco Almada, se absteve de votar. **Processo nº 11692/2019-0.** Matéria: Requerimento de alteração de nomenclatura da “Comissão de Estudos de Empresa e Societário” e “Comissão de Direito Empresarial”. Requerente: Dr. Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Presidente da Comissão de Estudos de Empresa e Societário. Relator: MARCELO PINHEIRO. Não havendo Conselheiros inscritos para discussão, o processo foi submetido à votação, tendo o Conselho Pleno decidido em aprovar, à unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de deferir a alteração da nomenclatura da “Comissão de Estudos de Empresa e Societário” para “Comissão de Direito Empresarial”. Neste processo, os Conselheiros Rubens Emídio, Jessé Fonteles e Amaro Lima, se abstiveram de votar. **Processo nº 14599/2019-0.** Matéria: Requerimento de criação da “Comissão Especial de Apoio à Advocacia Corporativa”. Requerente: Dr. Wilson Sales Belchior – OAB/CE 17314. Relator: FELIPE SILVEIRA. Não havendo Conselheiros inscritos para discussão, o processo foi submetido à votação, tendo o Conselho Pleno decidido em aprovar, à unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de deferir a criação “Comissão Especial de Apoio à Advocacia Corporativa”, na qual terá funcionamento temporário, no triênio 2019/2021. Neste processo, os Conselheiros Rubens Emídio e Amaro Lima, se abstiveram de votar. Por seguinte, o Presidente determinou que, o **Processo nº 3694/2019-0.** Matéria: Requerimento de criação da “Comissão de Estudos em Direito Penal”. Requerente: Dr. Matheus Andrade Braga – OAB/CE 40.495. Relator: JESSÉ FONTELES, fosse RETIRADO DE PAUTA, em razão da ausência de quórum exigido para deliberação do assunto, bem como no sentido de encaminhá-lo para Comissão de Legislação emitir de parecer acerca do requerimento. Ato consecutivo, o Presidente determinou que, o **Processo nº 243/2019-0** (Requerente: Hebert Assis dos Reis – OAB/CE 17614). Processo nº 10535/2019-0 (Requerente: Jean Marcell de Miranda Vieira – OAB/CE 27.660) Matéria: Requerimentos de criação da Comissão de Direito Condominial. Relator: PAULO FRANCO. Voto/Vista: RODRIGO MOTA, também fosse RETIRADO DE PAUTA, em atendimento à solicitação dos Conselheiros do Voto Vista Empós, o Conselho **DISCUTIU ACERCA DA PRISÃO DOS ADVOGADOS, NO ÚLTIMO DIA 02 DE AGOSTO DE 2019, NA OPERAÇÃO RÁBULA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** Relator: Diretor Adjunto de Prerrogativas da OAB/CE Dr. MÁRCIO VICTOR. Após explanação do caso e das ações adotadas pela OAB/CE em conjunto com a ANACRIM e ACRIECE em relação ao caso, manifestaram-se os Conselheiros Franco Amada, Aderson Feitosa, Amaro Lima, Lino Fonteles, Marcos Viveiros e Pedro Bruno Amorim. Encerrada às discussões, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os seguintes encaminhamentos: **i)** autorização para que, a OAB/CE ajuíze quaisquer, medida judicial cabível, em relação ao cumprimento do que determinar o artigo 7º, V, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), no tocante ao recolhimento dos advogados em sala de Estado Maior e/ou prisão domiciliar; **ii)** Ação Civil Pública contra o Governo do Estado do Ceará no sentido de que seja construída uma sala de Estado Maior, em detrimento do artigo 7º, V, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e **iii)** o Tribunal de Defesa das Prerrogativas delibere sobre o assunto, bem como seja designado um de seus Membros para funcionar como Relator no sentido de apurar o cometimento de possíveis

excessos à violação de prerrogativas profissionais dos advogados acusados no caso. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** O Conselheiro Luiz Crescêncio Pereira Júnior informou que, irá formalizar uma consulta para que seja discutida no Conselho Estadual e/ou no Conselho Federal da OAB conforme for o caso, em relação à omissão na Lei 8.906/94, quanto à questão da fixação do prazo da decadência para extinção da punibilidade de infrações disciplinares, nos processos disciplinares da OAB. O Conselheiro Paulo Franco registrou a presença do advogado e ex-Conselheiro Estadual da OAB/CE Dr. José Armando Costa Junior na sessão. A Conselheira Jane Eire Calixto externou convite aos Conselheiros para participarem do “III Congresso Brasileiro de Direito Sindical”, que realizado no auditório da OAB/CE nos dias 12 e 13 de setembro, com o tema “Sindicalismo: Desafios diante dos Retrocessos e da Revolução Tecnológica – Caminhos e Perspectivas”. **IV – FALTAS JUSTIFICADAS:** Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Diretora Tesoureira Adjunta) e dos Conselheiros Titulares: Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Marco Antônio Sobreira Bezerra, Luciano Alves Daniel, Everardo Lucena Segundo Michel Egídio Gonçalves Cardoso e Mariana Gomes Pedrosa Bezerra. **COMUNICAÇÕES.** O Presidente externou convite aos Conselheiros para participarem da solenidade de entrega da Medalha advogado Padrão, que será realizada no dia 23 de agosto, a partir das 19hs, no auditório da OAB/CE, cujos nomes dos homenageados foram aprovados na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, no dia 25 de julho do ano em curso. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes declarando encerrada, a sessão às 19h35min, do que para constar eu, David Sombra Peixoto, Secretário-Geral Adjunto lavrei a presente Ata, o qual foi discutida e aprovada por unanimidade do Conselho Pleno, na 6ª Sessão Ordinária realizada, em 26 de setembro de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho e pelos meus ilustres pares.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente

DAVID SOMBRA PEIXOTO
Secretário-Geral Adjunto